

## ESCLARECIMENTO III

Brasília, 11 de março de 2008.

**AOS INTERESSADOS.**

**REFERÊNCIA:** PREGÃO 13/2008

**Proc. nº:** 23000.023848/2007-97

**ASSUNTO:** Respostas ao Questionamento.

Prezado Senhor,

Em resposta ao questionamento formulado por esta empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

**PERGUNTA:**

[...]

A dúvida está em: O transporte será pago sobre km da ida e volta (retorno) , ou somente da ida , de um ponto ao outro (origem / destino)...???

[...]

**RESPOSTA:**

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I, este Pregoeiro encaminhou cópia do questionamento à Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGRL, deste Ministério, para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo a mesma se manifestado nos termos, conforme transcrição abaixo:

[...]

O pagamento será feito somente da ida, de um ponto ao outro (origem/destino).

Erivelte

[...]

Portanto, o Pregoeiro ratifica os termos acima expostos, esclarecidos através do documento encaminhado pela Área Técnica, referente à indagação feita.

Atenciosamente,

HUMBERTO PARENTE DE CARVALHO  
Pregoeiro